



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 058/2019

Em, 06 de dezembro de 2019.

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA, Prefeito do Município de Minas do Leão,
no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2019, no valor de R\$ 87.831,71 (oitenta e sete mil oitocentos e trinta e um reais e setenta e um centavos), com a seguinte descrição:

0601.12.361.0024.1.064.000 – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE.
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1667)
R\$ 2.982,72 (dois mil novecentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos)

0604.12.361.0018.2.081.000 – Manutenção do Ensino Fundamental c/Recurso FUNDEB.
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (1539)
R\$ 6.164,98 (seis mil cento e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos)

0604.12.361.0018.2.081.000 – Manutenção do Ensino Fundamental c/Recurso FUNDEB.
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (1539)
R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1540)
R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

0702.10.301.0029.1.216.000 – Programa de Incentivo Equipe Saúde da Família – PSF.
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (3278)
R\$ 16.098,01 (dezesesseis mil noventa e oito reais e um centavo)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

0704.10.302.0027.2.052.000 – Manutenção e Conservação do Posto de Saúde.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente (1092)

R\$ 386,00 (trezentos e oitenta e seis reais)

1002.04.122.0002.2.045.000 – Manutenção e Desenvolvimento da Secretaria do Trabalho, Cidadania e Ação Social.

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Civil (1199)

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (1201)

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

1002.08.244.0032.1.109.000 – Programa Bolsa Família.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (1488)

R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

Art. 2º - Servirá para cobertura deste crédito a redução das seguintes dotações orçamentárias:

0601.12.362.0024.2.095.000 – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE – Ensino Médio.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (3509)

R\$ 2.116,50 (dois mil cento e dezesseis reais e cinquenta centavos)

0604.12.361.0018.1.031.000 – Ampliação, Construção e Conservação de Prédios Escolares.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (2551)

R\$ 3.746,70 (três mil setecentos e quarenta e seis reais e setenta centavos)

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (2552)

R\$ 1.000,00 (mil reais)

0604.12.361.0018.1.031.000 – Ampliação, Construção e Conservação de Prédios Escolares.

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (2553)

R\$ 28.835,02 (vinte e oito mil oitocentos e trinta e cinco reais e dois centavos)



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração*

0604.12.361.0018.1.079.000 – Aquisição de Equipamento e Modernização do Ensino Fundamental c/Recurso FUNDEB.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente (1895)

R\$ 1.418,28 (mil quatrocentos e dezoito reais e vinte e oito centavos)

0604.12.361.0018.2.043.000 – Transporte Escolar c/ Recurso FUNDEB.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (899)

R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

0704.10.302.0027.2.078.000 – Serviço de Assistência Médica, Odontológica e Ambulatorial.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1104)

R\$ 386,00 (trezentos e oitenta e seis reais)

1002.08.1220002.2.092.000 – Manutenção e Conservação de Veículos da Assistência Social.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (3123)

R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

1002..08.243.0032.1.192.000 – Projeto “Bem Me Quer”.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (3274)

R\$ 2.821,50 (dois mil oitocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos)

1002.08.244.0032.1.186.000 – Projeto “Cuidando com Carinho”.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (2887)

R\$ 178,50 (cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos)

1002.08.334.0032.1.234.000 – Auxílio Transporte ao Trabalhador.

3.3.60.45.00.00.00 – Subvenções Econômicas (3806)

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

1002.08.244.0032.1.109.000 – Programa Bolsa Família.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente (1489)

R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

Art. 3º - Também servirá para cobertura deste crédito , conforme demonstra Balanço Contábil de 2018, o superavit financeiro do recurso 1038 – PNATE no valor de R\$ 831,81, e o excesso de arrecadação do recurso 031 – FUNDEB o valor R\$ 6.164,98; do recurso 4090 – PSF/NASF/ESF Quilomba/ESF Indigena/ Saude Bucal/Saude Bucal Indigena o valor de R\$ 16.098,01 e do recurso 1038 – PNATE o valor R\$ 34,41.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Em, 06 de dezembro de 2019.

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 06 de dezembro de 2019.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração